

municípios de **IRANDUBA-AM, NOVO AIRÃO-AM E MANACAPURU-AM**, no período de **02/12/2022 a 07/12/2022**, com a necessidade de compor a comissão volante que irá aplicar, exame teórico-técnico de legislação de trânsito e teste prático de direção veicular.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 114248

**RESENHA DA PORTARIA Nº 953.2022, DE 23.11.2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR ao servidor **1) LUIZ EDUARDO CORREA DA SILVA** para se deslocar ao município de **IRANDUBA-AM, NOVO AIRÃO-AM E MANACAPURU-AM**, no período de **02/12/2022 a 07/12/2022**, com a necessidade de compor a comissão volante que irá aplicar, exame teórico-técnico de legislação de trânsito e teste prático de direção veicular.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 114251

**RESENHA DA PORTARIA Nº 989/2022/DETRAN/AM/DA/DP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de postergar o usufruto de férias regulamentares de servidor. RESOLVE: I- Postergar por necessidade de setor desta Autarquia, o usufruto de férias regulamentares do servidor WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, matrícula 211.978-1 B, ocupante do cargo de ASSESSOR I, exercício 2020/2021 período 17/10/2022 a 25/11/2022 total (oito dias) e exercício 2021/2022 de 26/10/2022 a 25/11/2022 (trinta dias), autorizado pelo MEMO Nº 132/2022-DPA/DETRAN. II- A presente Portaria passa a vigorar com data retroativa de 1º de outubro de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 29 de novembro de 2022.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 114273

**RESENHA DA PORTARIA Nº 997/2022/DETRAN/AM/DA/DP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a aprovação da Lei 5.689/2021, que institui o programa CNH Social no Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a aprovação da Lei 5.688/2021, que institui a isenção de taxas de cursos para aperfeiçoamento e reciclagem de mototaxistas e motofretistas no Estado do Amazonas; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora, BRUNA BATISTA RIBEIRO como membro da mesma comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, (88.02 UBAs), (R\$ 21,46), nos códigos 1200/1201, até o final do exercício de 2022. II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de dezembro de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 29 de novembro de 2022.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 114278

**RESENHA DA PORTARIA Nº 996/2022/DETRAN/AM/DA/DP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidor que atua a Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de procedimentos do DETRAN/AM, autorizada pela portaria nº 020/2022 de 10.01.2022; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora BRUNA BATISTA RIBEIRO, como membro da mesma comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, de 60,58 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1099, até o final do exercício de 2022; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de dezembro de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 29 de novembro de 2022.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 114281

**RESENHA DA PORTARIA Nº 0995/2022/DETRAN/AM/DA/DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria nº 003/2022 de 11/01/2022; RESOLVE: I - ALTERAR a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria Nº 003/2022, de 11/01/2022, para INCLUIR a servidora BRUNA BATISTA RIBEIRO, no código 0800/1139:II - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01 dezembro 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 29 de novembro de 2022.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 114284

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **ADRIANO SOUZA DE ARAÚJO MOTA**, no D.O.E. Nº 34.870 DE 23/11/2022, **Onde se lê: Período: 23 à 28/12/2022; Leia-se: Período: 23 à 28/11/2022;** Manaus, 28 de Novembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 114261

**PORTARIA Nº 121/2022-** O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Edmilson Souto Carneiro Junior, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular Rosa Mariette Oliveira Geissler no período de 01 a 03/12/2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de novembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 114353

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**PORTARIA Nº 319/2022-GDP/IDAM** de 18/10/2022.

**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Gerardo Honório de Brito**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: nº **137.004-9C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.000,00** (dois mil reais), Município: Nova Olinda do Norte; APLICAÇÃO: até 30/12/2022; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**DANIEL PINTO BORGES**

Diretor Presidente

Protocolo 114149